



PORTARIA N. 3982/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz de Direito Robson Ribeiro Aleixo, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Rio Branco, para participar de uma homenagem alusiva a Comenda do Mérito Padre Paolino Maria Baldassari - Lei Municipal nº690/2021, que ocorrerá no dia 09 de setembro de 2024, às 10h, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0008311-39.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o juiz de direito Bruno Perrotta de Menezes, titular da Vara Única da Comarca de Capixaba, para exercer a jurisdição, em auxílio, na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Rio Branco, no dia 09 de setembro de 2024, sem prejuízos de suas demais atribuições jurisdicionais.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 09 de setembro de 2024.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 10 de setembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.619, de 12.9.2024, p. 203.